



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como na Resolução nº 122, de 12 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI Nº 140, de 5 de novembro de 2015](#), para constar o Subprocurador-Geral da Justiça Militar MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, em substituição ao Subprocurador-Geral da Justiça Militar PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS